



São Paulo, 13 de setembro de 2022

Ao

Senhor Prefeito de Diadema

José de Filippi Júnior

C/C: Sindicato dos Servidores Municipais de Diadema – Sindema


Moção pela revogação do Decreto 8.174 da Prefeitura Municipal de Diadema

O Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo – SINDSEP tomou conhecimento do decreto municipal 8.174 que tem negado o direito das trabalhadoras e trabalhadores do serviço público municipal de Diadema de cuidar de sua saúde e de acompanhar familiares doentes.

Consideramos tal decreto um ataque ao direito à saúde daqueles que servem a população. Como servidores municipais de São Paulo consideramos um inaceitável exemplo de vossa excelência e um perigo para todos os trabalhadores.

Os servidores e servidoras que atendem a população não podem ter restritos o direito ao acesso à saúde deles e de seus familiares por uma administração que se reivindica popular democrática.

Chamamos o senhor Prefeito à razão e nos somamos à exigência de revogação do decreto municipal 8.174.



DIREÇÃO SINDSEP
João Gabriel Guimarães Buonavita
Presidente